

FAQ – Novos Produtos PAS/Serpro

1. O que muda com os novos produtos do PAS Serpro?

O que muda são as coberturas, de acordo com o produto escolhido. Cada opção passa a atender necessidades diferentes, especialmente em relação à obstetrícia e ao tipo de acomodação em caso de internação.

2. O que NÃO muda com os novos produtos do PAS Serpro?

Não altera a rede própria de prestadores do PAS Serpro e não muda a rede conveniada com a CASSI Reciprocidade.

3. Quais são os novos produtos disponíveis?

Os novos produtos são: Conforto Família, Conforto, Essencial Família e Essencial.

Conforto Família:

- Produto com acomodação em **quarto particular**.
- Conta com **obstetrícia**.
- Reúne, no mesmo produto, mais privacidade na internação e cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que desejam acomodação individual e cobertura voltada também ao parto
- Conta com a rede conveniada própria PAS Serpro e Cassi Reciprocidade.

Conforto:

- Produto com acomodação em **quarto particular**.
- **Não** inclui obstetrícia.
- Mantém o foco em internação com mais privacidade, sem a cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que desejam apartamento, mas não precisam de cobertura para obstetrícia.
- Conta com a rede conveniada própria PAS Serpro e Cassi Reciprocidade.

Essencial Família:

- Produto com acomodação em **quarto coletivo**, ou seja, internação em enfermaria.
- Conta com **obstetrícia**.
- Combina enfermaria com cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que desejam essa cobertura em uma opção com acomodação coletiva.
- Conta com a rede conveniada própria PAS Serpro e Cassi Reciprocidade, ambas na modalidade de enfermaria em caso de internações.

Essencial:

- Produto com acomodação em **quarto coletivo**, ou seja, internação em enfermaria.
- **Não** inclui obstetrícia.
- É uma opção com enfermaria, sem cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que buscam uma alternativa objetiva quanto ao tipo de acomodação e cobertura
- Conta com a rede conveniada própria PAS Serpro e Cassi Reciprocidade, ambas na modalidade de enfermaria em caso de internações.

4. O produto **Conforto Família** muda a cobertura atual?

Não. No Conforto Família, a cobertura segue como é hoje. A diferença é que o beneficiário passa a pagar menor valor de mensalidade, continua a pagar 20% de coparticipação em consultas médicas e passa a pagar 10% de coparticipação em exames simples e 5% em terapias simples.

5. O que muda no produto **Conforto**?

No Conforto, o atendimento de obstetrícia deixa de fazer parte da cobertura. Fora isso, o restante segue como é hoje. Além disso, o produto passa a ter menor valor de mensalidade, continua a pagar 20% de coparticipação em consultas médicas e passa a pagar 10% de coparticipação em exames simples e 5% em terapias simples.

6. O que muda no produto **Essencial Família?**

No Essencial Família, a principal mudança está na internação. A acomodação deixa de ser apartamento e passa a ser enfermaria. Ou seja, em caso de necessidade será necessário buscar hospital que atenda com este tipo de acomodação. Porém, em caso de urgência e emergência, se o hospital não dispuser de enfermaria, a internação será feita em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário. O produto também passa a menor valor de mensalidade, continua a pagar 20% de coparticipação em consultas médicas e passa a pagar 10% de coparticipação em exames simples e 5% em terapias simples

7. O que muda no produto **Essencial?**

No Essencial, há duas mudanças principais: não há cobertura para obstetrícia e, em caso de internação, a acomodação passa de apartamento para enfermaria. Ou seja, em caso de necessidade será necessário buscar hospital que atenda com este tipo de acomodação. Porém, em caso de urgência e emergência, se o hospital não dispuser de enfermaria, a internação será feita em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário. O produto também passa a menor valor de mensalidade, continua a pagar 20% de coparticipação em consultas médicas e passa a pagar 10% de coparticipação em exames simples e 5% em terapias simples.

8. Todos os produtos possuem cobertura obstétrica?

Não. A cobertura obstétrica está disponível apenas nos produtos Família: Conforto Família e Essencial Família.

9. Todos os produtos mantêm internação em apartamento?

Não. Nos produtos Essencial Família e Essencial, a internação passa a ser em enfermaria. Ou seja, em caso de necessidade será necessário buscar hospital que atenda com este tipo de acomodação.

10. O que acontece se o hospital, no atendimento de Pronto Socorro, não tiver enfermaria disponível?

Nesse caso, a internação será feita em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário.

11. Os novos produtos terão o valor menor?

Os novos produtos passam a ter menor valor de mensalidade, mesmo valor de coparticipação em consultas, e adiciona valor de coparticipação em terapia e exame simples.

12. Quais são os percentuais de coparticipação dos novos produtos?

A coparticipação será aplicada da seguinte forma:

- Consultas: 20% (vinte por cento);
- Exames simples: 10% (dez por cento);
- Terapias simples: 5% (cinco por cento).

Os percentuais de coparticipação foram registrados nas notas técnicas apresentadas na Agência Nacional de Saúde – ANS, no momento do registro e da autorização dos novos produtos, seguindo seus regulamentos e as legislações pertinentes.

13. Como a coparticipação será calculada?

A coparticipação será calculada com base no valor contratado pelo PAS SERPRO para o tipo do atendimento realizado, de acordo com o percentual previsto para cada tipo de serviço.

14. Como funciona o cálculo da coparticipação nas consultas?

Nas consultas, será cobrado 20% sobre o valor do atendimento. Exemplo: se a consulta tiver valor de R\$ 100,00, a coparticipação será de R\$ 20,00.

15. Como funciona o cálculo da coparticipação nos exames simples?

Nos exames simples, será cobrado 10% sobre o valor do exame. Exemplo: se o exame tiver valor de R\$ 200,00, a coparticipação será de R\$ 20,00.

16. Como funciona o cálculo da coparticipação nas terapias simples?

Nas terapias simples, será cobrado 5% sobre o valor da terapia. Exemplo: se a sessão tiver valor de R\$ 100,00, a coparticipação será de R\$ 5,00.

17. O titular pode escolher um produto e os dependentes outro?

Não. O produto escolhido pelo beneficiário titular deve ser o mesmo para todos os seus dependentes.

18. O que deve ser considerado no momento da escolha do produto?

É importante avaliar se há necessidade de cobertura obstétrica e qual o tipo de acomodação desejado em caso de internação, além do valor de mensalidade e coparticipação.

19. E se o titular não precisar de obstetrícia, mas um dependente precisar?

Nesse caso, o titular deve escolher um produto que contemple obstetrícia, para que o dependente esteja coberto em situações relacionadas à gravidez.

20. Como saber qual produto atende melhor minha família?

A escolha deve considerar o perfil do titular e dos dependentes, principalmente em relação à necessidade de obstetrícia e à preferência de acomodação em caso de internação.

21. O tempo mínimo de 10 anos para permanência vitalícia no plano considera também o período já contribuído no plano atual?

Sim, pois o convênio permanece sendo o Pas Serpro, alterando apenas a modalidade, caso haja adesão a um dos novos produtos.

22. Quem pode aderir aos novos produtos?

Podem aderir:

- Empregados, ex-empregados e seus dependentes que já estão no plano atual, dentro das regras dos regulamentos.
- Empregados e seus dependentes que não estão no plano atual.
- Ex-empregados e seus dependentes, desde que tenham se desligado do plano atual de dezembro de 2022 até maio/2026, dentro das regras dos regulamentos. *Ver regulamentos novos produtos*

<https://passerpro.impactomedica.com.br/regulamentos-novos-produtos/>

23. Quem NÃO pode aderir aos novos produtos?

Não podem aderir:

- Ex-empregados e seus dependentes, que se desligaram do plano atual antes de dezembro de 2022, dentro das regras dos regulamentos.

24. Posso incluir pai e mãe como dependente?

Não. Desde 1998 o regulamento do PAS Serpro limita a permanência de

ascendentes no plano de saúde somente para aqueles que estavam no plano até aquele ano.

- Só serão aceitos dependentes com grau de parentesco maior que 2^o nível descendência e ascendência mediante apresentação de atestado médico de incapacidade e por decisão judicial de curatela. *ver regulamentos novos produtos*

<https://passerpro.impactomedica.com.br/regulamentos-novos-produtos/>

25. Ao aderir/migrar para os novos produtos haverá carência?

Não haverá carência para quem aderir ou migrar para os novos produtos até 31 de dezembro de 2026.

26. Depois de aderir posso migrar para outro produto?

Sim, pode haver migração entre os novos produtos. Mas, não pode haver retorno ao Pas Serpro na modalidade tradicional (vigente).

27. Haverá carência no caso de alterar o produto Pas Serpro contratado?

Sim, pode haver carência naquilo que for contratado a mais na cobertura.

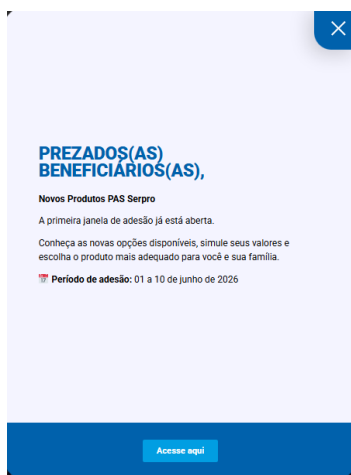
- Carência do **Plano Conforto** para o **Conforto Família**: 300 dias para parto e 180 dias para consultas de pré-natal e exames regulares de obstetrícia.
- Carência do **Plano Essencial** para o **Essencial Família**: 300 dias e 180 dias para consultas de pré-natal e exames regulares de obstetrícia.
- Carência do **Plano Essencial** para o **Conforto**: 90 dias.

28. Onde aderir/migrar?

Para adesão/migração acessar o site

<https://passerpro.impactomedica.com.br/>

Ao acessar o site aparecerá a tela a seguir. Clique em “Acesse Aqui”



Você será direcionado para a tela seguinte.



Adesão e Simulação – Plano de Saúde PAS Serpro

Escolha o próximo passo

O PAS Serpro está disponibilizando novos produtos para oferecer mais opções de escolha aos seus beneficiários.

Antes de realizar sua adesão, recomendamos que você utilize o simulador para conhecer os valores aplicáveis ao seu perfil e comparar as opções disponíveis. A primeira janela de adesão estará aberta de 01 a 10 de junho de 2026.

Simule seus valores.

Consulte os valores dos novos produtos, verifique a participação da empresa e conheça as opções disponíveis para você e sua família.

[Faça sua simulação](#)

Fazer minha adesão

Já conhece as opções disponíveis? Acesse o formulário e realize sua adesão ao produto escolhido.

[Faça sua adesão](#) [Baixe aqui o Formulário de Adesão](#)

Consultar tabela comparativa

Produtos disponíveis

- PAS Serpro Conforto
- PAS Serpro Conforto Família
- PAS Serpro Essencial
- PAS Serpro Essencial Família

[Tabela](#)

Dúvidas? Acesse nosso FAQ

Informações regulatórias

Operadora:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Registro ANS da Operadora 34547-4

Produtos registrados na ANS:

• PAS Serpro Conforto | Registro nº 508.209/26.1

• PAS Serpro Conforto Família | Registro nº 508.204/26.3

• PAS Serpro Essencial | Registro nº 508.217/26.8

• PAS Serpro Essencial Família | Registro nº 508.206/26.9

Na tela acima você poderá fazer sua simulação para verificar qual a melhor opção para adesão/migração.

Poderá ainda baixar o formulário de adesão/migração, conhecer as tabelas de mensalidades, verificar os números de registros nos produtos na ANS e ainda acessar esse FAQ aqui descrito.

27. Onde baixar o formulário de adesão/ migração?

Para baixar o formulário você deverá acessar o link a seguir, onde será

apresentado o botão “Baixe aqui o Formulário de Adesão”.

<https://passerpro.impactomedica.com.br/aderir-similar/>

Fazer minha adesão

Já conhece as opções disponíveis? Acesse o formulário e realize sua adesão ao produto escolhido.

Faça sua adesão

Baixe aqui o Formulário de Adesão

28. Onde posso consultar mais informações sobre os novos produtos?

As informações completas sobre regras, coberturas, adesão e condições de uso estarão disponíveis nos canais oficiais do PAS/Serpro.

Central de Relacionamento: 0800 888 9504, disponível 24h por dia, 7 dias por semana.

Portal oficial do plano de saúde.

<https://passerpro.impactomedica.com.br/regulamentos-novos-produtos/>

Fale Conosco Online: disponível no site oficial

<https://passerpro.impactomedica.com.br/> ou no aplicativo do PAS Serpro que você pode acessar ou baixar a plataforma nas lojas de aplicativos:

- [App Store \(iOS\)](#)
- [Google Play \(Android\)](#)

Soluciona: soluciona.serpro.gov.br